

Campinas, 01 de abril de 2019.

**Portaria DGA nº 06/2019**

*Altera a alínea “e” do artigo 1º da Portaria DGA-02/2019, que delegou competências à servidora Renata Maria Orlando Palmieri - matrícula 294925.*

Andrei Vinicius Gomes Narcizo, Coordenador da Diretoria Geral de Administração da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 5º da Resolução GR nº 17, de 07 de abril de 2010 e na Resolução GR nº 18, de 23 de maio de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a redação da alínea “e” do artigo 1º da Portaria DGA nº 02/2019, para:

“e) assinar termos e instrumentos contratuais até o limite fixado na alínea “a” dos incisos I e II do artigo 23 da Lei nº 8.666/93, bem como apólices de seguro”;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**ANDREI VINICIUS GOMES NARCIZO**  
COORDENADOR  
DGA/UNICAMP  
Matr. 101168

**Portaria GR-26, de 1º-4-2019**

*Designa Secretário da Secretaria de Vivência nos Campi*

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, em vista do parágrafo único do artigo 1º da Resolução GR-45/2017, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica designada a Profa. Dra. Susana Soares Branco Durão para assumir, interinamente, a função de Secretário de Vivência nos Campi.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 23-03-2019 e revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria GR-75, de 16-08-2017.

**Despachos da Diretora Executiva de Administração, de 1º-4-2019**

Conheço do recurso interposto pela empresa Farma Vision Distribuidora de Medicamentos Ltda., vez que tempestivo, e no mérito, nego-lhe provimento, pois desprovido de fundamentos que sustentem a revisão da decisão que lhe impôs a multa de mora no valor de R\$ 160,58. Processo 27-p-8910/2017.

Conheço do recurso interposto pela empresa Indrel - Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda, vez que tempestivo, e no mérito, nego-lhe provimento, pois ausente de fundamentos que sustentem a revisão da decisão proferida pela pregoeira. Processo 27-p-19889/2018.

**Despachos da Diretora Executiva de Administração, de 1º-4-2019****Ratificando:**

com fundamento no caput, do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, o ato de Inexigibilidade de licitação do Coordenador do Centro de Engenharia Biomédica - CEB/UNICAMP, objetivando a aquisição de peças de reposição para camas elétricas rotativas basculantes da marca Linet, junto à empresa Linet do Brasil Comércio, Importação e Exportação de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. Processo 01P-5752/2019;

com fundamento no inciso XXI, do artigo 24, da Lei Federal 8.666/93, o ato de Dispensa de licitação do Sr. Diretor da Faculdade de Engenharia Mecânica - FEM/UNICAMP, objetivando a aquisição de Tubo de impedância B&K 4206T, junto à empresa Spectris do Brasil Instrumentos Eletrônicos Ltda. PROCESSO 03P-12180/2018.

**DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO****DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****Portaria DGA-6, de 1º-4-2019**

*Altera a alínea "e" do artigo 1º da Portaria DGA-02/2019, que delegou competências à servidora Renata Maria Orlando Palmieri – Matrícula 294925*

O Coordenador da Diretoria Geral de Administração, da Universidade Estadual de Campinas, com base no Artigo 5º da Resolução GR-17, de 07-04-2010, e na Resolução GR-18, de 23-05-2014, Resolve:

Artigo 1º - Alterar a redação da alínea "e" do artigo 1º da Portaria DGA-02/2019, para:

"e) assinar termos e instrumentos contratuais até o limite fixado na alínea "a" dos incisos I e II do artigo 23 da Lei 8.666/93, bem como apólices de seguro";

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Finanças****Comunicado**

Em cumprimento ao artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993, apresentamos justificativa das alterações na ordem cronológica dos pagamentos realizados no mês de 3/2019.

Os pagamentos relacionados abaixo não foram efetuados no vencimento devido ao credor estar inscrito no Cadin Estadual.

DATA	VALOR	CREADOR	NLD	EMPENHO
11/03/2019	4928,63	14310834000108	5541/2019	20820/2018
11/03/2019	3963,00	14310834000108	5867/2019	20850/2018
11/03/2019	980,70	14310834000108	5869/2019	23461/2018

**Comunicado**

Em cumprimento ao artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993, apresentamos justificativa das alterações na ordem cronológica dos pagamentos realizados no mês de 3/2019.

Os pagamentos relacionados abaixo não foram efetuados no vencimento devido a não disponibilização em tempo hábil da documentação para o pagamento.

DATA	VALOR	CREADOR	NLD	EMPENHO
12/03/2019	942,08	18069897000175	8688/2019	29124/2018
13/03/2019	16804,00	01550287000196	8650/2019	4380/2019
18/03/2019	8735,30	19133034000182	9082/2019	770/2019
18/03/2019	8459,11	19133034000182	9201/2019	2419/2019
19/03/2019	247,00	02875020000131	9439/2019	5081/2019
26/03/2019	1007,80	08623941000193	10666/2019	2804/2019
28/03/2019	50,00	55620744000109	10880/2019	2937/2019
29/03/2019	818,50	14426151000110	11158/2019	4298/2019
29/03/2019	1204,56	01173602000103	11277/2019	4299/2019
29/03/2019	710,00	14426151000110	11162/2019	4300/2019
29/03/2019	547,55	01173602000103	11163/2019	4301/2019
29/03/2019	3204,50	14426151000110	11161/2019	4302/2019
29/03/2019	14,05	01173602000103	11164/2019	4303/2019
29/03/2019	71,00	14426151000110	11160/2019	4304/2019
29/03/2019	32,00	01173602000103	11165/2019	4305/2019
29/03/2019	38,36	01173602000103	11275/2019	4306/2019

**Divisão de Contratos****Termo de Reajuste de Preços de Contrato**

Contrato 376/2015 - Processo 01P-25574/215  
Contratante: Universidade Estadual de Campinas  
Contratada: Primasoft Informática Ltda.

Com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal 8.666/93, ficam os preços unitários contratados reajustados em 2,09% a partir de 23-12-2018, de acordo com previsão contida na cláusula 5 do contrato em epígrafe, conforme variação do IPC-FIPE, Decreto Estadual 48326/2003, no período de 12/2017 A 11/2018. Com este reajuste o novo valor mensal do contrato será de R\$ 1.423,44. (Apastilamento 03).

**Termo Aditivo de Carta-Contrato**

Termo Aditivo 01 À Carta-Contrato 28/2018 - Processo 01-P-9876/2017. Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Pixon Medical Systems S.a. Comércio e Desenvolvimento de Software. Objeto: O presente termo tem por objetivo: Prorrogar a vigência do contrato para o período de 01-03-2019 a 29-02-2020, nos termos do inciso IV do artigo 57 da Lei Federal 8666/93. Valor de R\$ 37.482,00. Alterar a redação da Cláusula 3 - valor da carta contrato como segue: O valor total da presente carta contrato é de R\$ 37.482,00, despesas que correrão a conta de verba extra orçamentária, por meio do Convênio 24140 - UEC/SUS/SP-Secr. Estado Saúde - Assistência a Saúde nos elementos econômicos 4440-62 (R\$ 15.210,00) e 3340-12 (22.272,00). Data de Assinatura: 28-02-2019.

**Resumo de Contrato**

Contrato de Locação de Imóvel 53/2019 – Processo: 12-P-1110/2019 – Contratante: Universidade Estadual de Campinas – Contratada: M & C - Administração de Imóveis Ltda.– Objeto: Locação de imóvel comercial para abrigar o Colégio Técnico de Campinas - Cotuca desta Universidade, situado à rua Jorge Figueiredo Corrêa, 735, Parque taquaral, na cidade de Campinas/ SP. – Valor do Contrato: R\$ 4.607.280,00 - Modalidade: Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei Federal 8666/93 – Vigência: 36 meses a partir de 24-03-2019. – Assinatura: 22-03-2019.

**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS****HOSPITAL DAS CLÍNICAS****Termo Aditivo de Contrato**

Termo Aditivo 03 ao Contrato 90/2018, Processo 15P-25433/2016, Contratante: Universidade Estadual de Campinas, Contratada: Docprint Service Tecnologia Ltda. Objeto: 1.1. O presente termo tem por objeto: a) acrescentar ao contrato 10 unidades de impressoras térmica Marca Zebra Modelo GK420TT, correspondente a 18,75% do valor inicialmente contratado, nos termos da alínea "b" do inciso I e § 1º do art. 65 da Lei Federal 8666/93. b) prorrogar a vigência do Contrato para o período de 11-04-2019 a 10-04-2020, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal 8666/93. 1.2. Com esta modificação e ainda para atender a presente prorrogação o valor estimado é de R\$ 213.750,00 na base mensal de R\$ 17.812,50 sendo R\$ 154.375,00 para o exercício de 2019 e R\$ 59.375,00 para o exercício de 2020, despesas que correrão a conta de Verba Orçamentária do orçamento da Unicamp. Data da assinatura: 02-04-2019.

**HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI - CTO. DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER****Despacho do Diretor, de 2-4-2019**

Processo 27P-9528/2018 - Autorização de Fornecimento 9102/2018 - Pregão Eletrônico CAISM 97/2018. Aplico a empresa Drogafonte Ltda, CNPJ 08.778.201/0001-26, com sede na Rua Barão de Bonito, 408, Anexos 424/450, Varzea, Recife, PE, CEP: 50740-080, a penalidade de multa pela inexecução parcial do instrumento contratual AF 9102/2018, calculada a base de 15% sobre o valor contratual da parte inexecutada, no valor de R\$ 255,15, com fundamento no art. 87 inciso II da Lei 8666/93 e cláusula 14.2.1, alínea "b.1" do edital Pregão Eletrônico CAISM 97/2018. Fica garantido o direito de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, com vistas franqueadas aos autos do processo para fins de direito.

**Universidade Estadual Paulista****UNIDADES UNIVERSITÁRIAS****CAMPUS DE ARARAQUARA****INSTITUTO DE QUÍMICA****Portaria D-IQAr.-20, de 29-3-2019**

O Diretor do Instituto de Química, do Câmpus de Araraquara - Unesp, à vista do disposto no § 5º do artigo 4º do Regimento da Unidade Auxiliar Simples "Centro de Ciências de Araraquara – CCA" e da aprovação "ad referendum" da Congregação em 28-03-2019, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam indicados como substitutos eventuais do Supervisor e do Vice-Supervisor do "Centro de Ciências de Araraquara - CCA", classificados em ordem de sucessão, os Professores Doutores: 1º Lorena Oliveira Pires, RG. 32.926.941-0, 2º Prof. Dr. Paulo Clairmont Feitosa de Lima, RG. MG 12.562.489, para o período de 28-03-2019 a 28-02-2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28-03-2019.

**CAMPUS DE BAURU****FACULDADE DE ENGENHARIA****Divisão Técnica Administrativa****Despachos do Diretor, de 2-4-2019****Justificando:**

em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666-93 e suas alterações, justificamos o pagamento efetuado imediato, independente de ordem cronológica, no valor de R\$750 a Associação Brasileira de Educação em Engenharia- ABENGE, despesa necessária ao desenvolvimento das atividades desta Unidade. (Proc. 139/2019);

em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666-93 e suas alterações, justificamos o pagamento efetuado imediato, independente de ordem cronológica, no valor de R\$ 330,12 a Empresa MTS Sistemas do Brasil Ltda., despesa necessária ao desenvolvimento das atividades desta Unidade. (Proc. 200/2017).

**CAMPUS DE BOTUCATU****FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA****Divisão Técnica Administrativa****Segundo Termo de Aditamento de Contrato**

Contrato 05/2016-FMVZ

Processo: 1168/2016-FMVZ

Contratante: Unesp - Campus de Botucatu - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

Contratada: Link Card Administradora de Benefícios Eireli - CNPJ: 12.039.966/0001-11

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência, suprimir valor contratual e ratificar demais cláusulas e condições do Contrato para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação – Vale Combustível.

Valor do Aditivo: R\$ 157.500,00

Valor Inicial Atualizado do Contrato: R\$ 493.542,00

Recursos Orçamentários: Função Programática 12.364.1043.5304, Elemento: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros.

Prazo de Execução: Fica prorrogado de 18-04-2019 a 17-07-2020.

Vigência: 15 meses

Parecer: 92/2019-AJ de 27-02-2019

Assinatura: 25-03-2019

**CAMPUS DE TUPÁ****Segundo Termo de Aditamento de Contrato**

Processo 495/2016-FCE

Pregão 32/16-RUNESP

Contrato 005/2016-FCE

Contratante: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Faculdade de Ciências e Engenharia-Unesp/Tupá, CNPJ: 48.031.918/0031-40.

Contratada: Link Card Administradora de Benefícios Eireli, CNPJ: 12.039.966/0001-11.

Objeto: Prestação de Serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação – Vale Combustível, na forma de créditos a serem carregados em cartões eletrônicos / magnéticos ou de similar tecnologia, para os servidores da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Unesp, Faculdade de Ciências e Engenharia do Câmpus de Tupá.

Vigência: 20-04-2019 a 19-07-2020

Valor estimado: R\$ 148.930,20.

Data da assinatura: 01-04-2019.

**Ministério Público****I - PORTARIAS****A - SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

I – Portarias de 2-4-2019

A - Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Criminais e Institucionais:

Autorizando:

nº 4224/2019 – Fernando Pastorelo Kfourir, 78º Promotor de Justiça Criminal – Secretário Administrativo da Procuradoria-Geral de Justiça, a se ausentar de suas funções para participar da 450ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP, na cidade de Brasília/DF, no dia 28-03-2019, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público. (Pt. 25.818/2019)

nº 4225/2019 – Magino Alves Barbosa Filho, 54º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, a se ausentar de suas funções para participar da 450ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP, na cidade de Brasília/DF, nos dias 28 e 29-03-2019, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público. (Pt. 25.818/2019)

nº 4226/2019 - Arthur Pinto de Lemos Junior, 31º Promotor de Justiça Criminal – Coordenador do CAO Criminal, a se ausentar de suas funções para participar, como palestrante, no Curso Justiça Negociada, na cidade de Salvador/BA, nos dias 11 e 12-04-2019, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público. (Pt. 22.925/2019)

nº 4227/2019 – Silvio Antonio Marques, 4º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e Social, a se ausentar de suas funções para participar, como palestrante, no Curso Justiça Negociada, na cidade de Salvador/BA, nos dias 11 e 12-04-2019, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, providenciando o interessado sua respectiva substituição automática. (Pt. 23.738/2019)

nº 4228/2019 - Silvio Antonio Marques, 4º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e Social, a se ausentar de suas funções para participar, como palestrante, no Curso de Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, na cidade de Palmas/TO, nos dias 25 e 26-04-2019, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, providenciando o interessado sua respectiva substituição automática. (Pt. 23.742/2019)

Designando:

nº 4229/2019 – Paulo Sergio de Oliveira e Costa, 25º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais - Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, participar do Fórum Nacional de Gestão do Conselho Nacional do Ministério Público, na cidade de Brasília/DF, nos dias 2 e 3 de abril de 2019. (Pt. 25.452/2019)

nº 4230/2019 – Ricardo de Barros Leonel, 2º Promotor de Justiça Cível do Butantã – Diretor-Geral do Ministério Público, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, responder pelo expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional, nos dias 2 e 3 de abril de 2019. (Pt. 25.452/2019)

nº 4231/2019 – Valeria Diez Scarance Fernandes, 15º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica – Assessora do PGJ, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, realizar a Capacitação da Equipe Guardiã Maria da Penha, na cidade de Bragança Paulista/SP, no dia 3 de abril de 2019. (Pt. 25.978/2019)

nº 4232/2019 – para os fins previstos no art. 192 da Lei Complementar 734/93, os membros do Ministério Público abaixo elencados, para participarem como palestrantes no Ciclo de debates Mobilidade Humana em Grandes Cidades, promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional / Escola Superior do Ministério Público, na cidade de São Paulo/SP, no dia 16-04-2019.

- Das 9h às 12h:

Marcos Mendes Lyra - 5º Promotor de Justiça de Barueri; Marcus Vinicius Monteiro dos Santos - 16º Promotor de Justiça da Capital. (Pt. 24.173 /2019)

nº 4233/2019 - Andrea Chiaratti do Nascimento Rodrigues Pinto, 4º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível, para, nos termos do Ato Normativo 518/2007-PGJ-CPJ, oficiar, nos dias 6 e 7 de abril de 2019, no plantão judiciário em segundo grau estabelecido pela Resolução 495/2009 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça.

nº 4234/2019 - Carlos Henrique Maciel, 62º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, para, nos termos do Ato Normativo 518/2007-PGJ-CPJ, oficiar, nos dias 6 e 7 de abril de 2019, no plantão judiciário em segundo grau estabelecido pela Resolução 495/2009 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça.

nº 4235/2019 - Manoel Cirilo Rodrigues, 34º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, para acumular o exercício das funções do 104º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual 734/93, no período de 1 a 2 de abril de 2019.

**B - ASSESSORIA****C - Assessoria****Tornando sem efeito:**

nº 4236/2019 – a portaria 3538/2019 que designou Fernando Cesar Burghetti, 2º Promotor de Justiça de Penápolis, para acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Penápolis, de 16 a 30-04-2019.

**Designando:**

nº 4237/2019 – 7º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e Social, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, tendo em vista decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, oficiar nos autos do inquérito civil nº MP 14.0739.0005162/2018, em trâmite pela Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social, para atuar no feito e nele prosseguir em seus posteriores termos. (Pt. 23.396/19)

nº 4238/2019 – Promotor de Justiça de Ribeirão Bonito, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, atuar nos embargos à execução 1000016-34.2019.8.26.0498, distribuídos por dependência ao processo 1001192-82.2018.8.26.0498, em trâmite pela Vara Única do Foro de Ribeirão Bonito. (Pt. 25.814/19)

nº 4239/2019 – 29º Promotor de Justiça de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, atuar nos embargos de terceiro 1011782-67.2018.8.26.0224, distribuídos por dependência ao processo 0049383-42.2009.8.26.0224, em trâmite pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos. (Pt. 25.813/19)

nº 4240/2019 – 1º Promotor de Justiça de Leme, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, atuar nos embargos de terceiro 1002210-96.2018.8.26.0318, distribuídos por dependência ao processo 0004029-86.1998.8.26.0318, em trâmite pela 2ª Vara Cível da Comarca de Leme. (Pt. 25.463/19)

nº 4241/2019 – 4º Promotor de Justiça de Patrimônio Público e Social, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, atuar nos embargos de terceiro 1002631-71.2019.8.26.0053, distribu-

ídos por dependência ao processo 1019749-02.2015.8.26.0053, em trâmite pela 13ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo. (Pt. 26.004/19)

nº 4242/2019 – 9º Promotor de Justiça de Praia Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, atuar nos embargos de terceiro 1013964-43.2018.8.26.0477, distribuídos por dependência ao processo 0017711-62.2011.8.26.0477, em trâmite pela Vara da Fazenda Pública do Foro de Praia Grande. (Pt. 25.461/19)

nº 4243/2019 – 3º Promotor de Justiça de Jales, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, atuar nos embargos de terceiro 1007038-04.2018.8.26.0297, distribuídos por dependência ao processo 0010351-29.2014.8.26.0297, em trâmite pela 4ª Vara do Foro de Jales. (Pt. 24.598/19)

nº 4244/2